



Estado de Santa Catarina
REFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMA
SECRETARIA DE TURISMO

Itapema – SC, 25 de fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DE COMPRA - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Itens Decorativos e Casquinhas de Páscoa para evento turístico e oficinas interativas em Itapema/SC.

A Prefeitura Municipal de Itapema, por meio de sua Secretaria de Turismo, promoverá um evento turístico alusivo à Páscoa, a aquisição de itens decorativos é essencial para criar um ambiente festivo e acolhedor, que estimule a participação da população nas atividades programadas que contará com oficinas interativas para crianças, incluindo atividades de decoração e pintura de casquinhas de Páscoa. A iniciativa visa fomentar o turismo local, valorizar a cultura e proporcionar momentos de lazer e integração para a comunidade e visitantes.

A presente aquisição se enquadra nos casos de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta para compras de pequeno valor, respeitados os limites estabelecidos pela legislação vigente.

Justificativa da Dispensa

A dispensa da licitação se justifica pelos seguintes motivos:

- **Urgência e Oportunidade:** O evento ocorrerá em curto prazo, e a aquisição dos itens decorativos e das casquinhas é essencial para a realização do evento e das oficinas programadas, garantindo o sucesso do evento e a plena execução das atividades interativas.
- **Especificidade do Material:** A contratação direta possibilita a escolha de fornecedores que já possuem experiência em fornecer produtos similares, assegurando a qualidade e a adequação dos itens decorativos e deve garantir produtos de qualidade adequada para manipulação por crianças, atendendo às normas sanitárias e de segurança.
- **Fomento ao Turismo e à Cultura Local:** O evento é um atrativo turístico importante para Itapema, contribuindo para a movimentação econômica do município, especialmente no setor de comércio e serviços.

Conclusão

Diante da necessidade da aquisição e considerando os fundamentos legais apresentados, propõe-se a abertura do processo de contratação direta por dispensa de licitação, assegurando a economia e a eficiência na execução do evento.

Patricia Molin Marin
Secretária de Turismo